



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 05 DE MAIO DE 2017
SELEÇÃO 2017/2 – CAMPUS BRASÍLIA

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE
LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE
ENSINO MÉDIO) REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 05 DE MAIO DE 2017
SELEÇÃO 2017/2 – CAMPUS BRASÍLIA**

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.554, de 06 de julho de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em Segunda Chamada, conforme visto no item 15.3 do Edital nº 015/RIFB, de 05 de maio de 2017, os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido em tal Edital, listados no ANEXO I desta publicação.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2017, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.2. As matrículas em 2ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus Brasília*, nos dias 24 e 25 de julho de 2017, no horário das 09 às 17h.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	24 e 25 DE JULHO DE 2017	SGAN 610, Módulos D, E, F e G Asa Norte – Brasília/DF	09h às 17h

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir das 18h do dia 26 de julho de 2017, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera da homologação do resultado final deste processo.

14. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII. Comprovante de residência;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 05 DE MAIO DE 2017
SELEÇÃO 2017/2 – CAMPUS BRASÍLIA

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento*).

IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

X. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

1.8. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.9. É de inteira responsabilidade, conforme o item 17.3 do Edital sobredito, dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100	(61) 2193-8050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

2.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e/ou <http://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento>.

2.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 21 de julho de 2017.

Original Assinado

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.554, de 06/07/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 05 DE MAIO DE 2017
SELEÇÃO 2017/2 – CAMPUS BRASÍLIA

ANEXO I:

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE
LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE
ENSINO MÉDIO) REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 05 DE MAIO DE 2017**

SELEÇÃO 2017/2 – CAMPUS BRASÍLIA

CAMPUS BRASÍLIA					
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA					
Ampla Concorrência – AC					
Classificação	Nome	Nota do Enem	Nota do THE	Nota Final	Situação
21º	MAYARA MARIA MARIANO RIBEIRO	562,88	72,00	634,88	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

Final do Documento.